

ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DELEGACIA DA MULHER DE PORTO ALEGRE

Coordenador: HENRIQUE CAETANO NARDI

Este trabalho apresenta uma ação de extensão desenvolvida de forma integrada entre o Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero - Nupsex - do Departamento de Psicologia Social e Institucional/UFRGS e o Núcleo de Relações Comunitárias do Curso de Direito/UniRitter. Desde 2005, são desenvolvidas atividades interdisciplinares de extensão na temática da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Porto Alegre. A violência doméstica praticada contra a mulher é exemplo claro de violação da dignidade humana e dos direitos fundamentais. Em vista da situação de hipossuficiência e discriminação sofrida pelas mulheres em várias partes do mundo, foi necessário elaborar um sistema especial de proteção dos seus Direitos Humanos, por meio de convenções e pactos internacionais. Em que pese formalmente o Brasil estar comprometido com a promoção da igualdade entre os gêneros, com a luta contra o preconceito e a discriminação, e contra as desigualdades sociais e a violência doméstica, materialmente ainda há um longo caminho a ser trilhado. Exemplo disto é a promulgação da Lei 11.340, de 2006, a "Lei Maria da Penha", que representa uma proposta de mudança cultural e jurídica a ser implantada no ordenamento jurídico brasileiro, da qual a academia não pode ficar alijada. Em 2008, foram acompanhadas as audiências itinerantes do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos fóruns regionais de Porto Alegre, tendo sido atendidas 219 famílias. Em 2010 houve a troca na direção do referido Juizado, passando a ter um caráter mais punitivo. Nesse contexto, as atividades foram deslocadas para a Delegacia da Mulher. Portanto, atualmente, a Delegacia da Mulher é uma das frentes de atuação do projeto, juntamente com a ONG Maria Mulher e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, os quais tem em comum a tematização da violência doméstica contra a mulher e a noção de sujeito de direitos na legislação brasileira. Levando-se em consideração que a violência de gênero e as desigualdades de raça/cor/etnia tem sido uma constante no contexto mundial, aponta-se a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas no combate à violência contra a mulher. Dessa forma, busca-se formar um espaço de construção e troca de conhecimentos por meio da união entre a academia, o Poder Público e a comunidade, relativos a esta temática. A partir da experiência de extensão nos espaços referidos, procura-se analisar a possibilidade ou não de articulação entre gênero e raça/cor nas

situações de violência doméstica. Desde agosto de 2010, a ação de extensão desenvolve-se na Delegacia da Mulher de Porto Alegre, através de atendimento interdisciplinar de assessoria jurídica e psicossocial para mulheres vítimas de violência doméstica, em que são compiladas informações através de dois instrumentos, os quais são preenchidos durante o atendimento. A criação do projeto atende também a uma demanda do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em relação à falta de dados sobre o agressor (ou agressora) e sua relação com a vítima - principalmente para tomar decisões em relação a medidas protetivas. A partir da perspectiva interdisciplinar, objetiva-se unir os saberes da Psicologia e do Direito a fim de oferecer uma escuta para as mulheres que procuram a Delegacia em decorrência de uma situação de violência doméstica, estando amparadas, portanto, pela Lei Maria da Penha. Os atendimentos são realizados em dupla (um aluno do Direito e outro da Psicologia ou Ciências Sociais), em cinco turnos da semana, em uma sala ociosa disponibilizada pela delegada. As mulheres são atendidas pela dupla antes do encaminhamento para o preenchimento do registro do boletim de ocorrência (BO). Inicialmente, a mulher é esclarecida em relação ao projeto de extensão e seu vínculo com o referido Juizado, bem como sobre o preenchimento de um documento que será enviado ao juiz para auxiliá-lo na avaliação do caso, com o intuito de subsidiar a análise dos pedidos de medidas protetivas, uma vez que o BO se restringe a informações muito sucintas. O atendimento inicia com o pedido de que a mulher explique os motivos que a levaram à Delegacia. Depois são feitas perguntas buscando apreender os motivos e as expectativas que a levaram a procurar a Delegacia, bem como suas expectativas em relação ao Juizado, visando o preenchimento de um instrumento que busca sistematizar informações sobre sua trajetória de vida e situação social. A partir disso, constrói-se um espaço de esclarecimentos sobre a situação de violência vivida, sobre o fluxo de procedimentos na Delegacia e no Juizado e sobre as questões de gênero envolvidas na situação. A quantidade de mulheres que serão entrevistadas está condicionada ao fluxo de vítimas que buscam a Delegacia nos turnos em que a equipe está presente. Ao final do atendimento, a mulher é esclarecida sobre a pesquisa de gênero e raça que está articulada com esse projeto de extensão e lhe é questionada sobre a possibilidade de suas informações serem utilizadas para a mesma, preservando os seus dados pessoais. Caso a mulher concorde em participar, lhe é lido o termo de consentimento livre e esclarecido, reforçando-se também a informação de que os dados pessoais serão preservados e que a análise dos dados não é realizada de forma individual e isolada, tampouco com exposição de detalhes que possam identificar as participantes. Depois de assinado o termo, a mulher é questionada sobre sua autodeclaração racial - como ela se identifica em

relação a sua cor. Caso ela não concorde em participar da pesquisa, é realizada uma anotação nos instrumentos preenchidos durante o atendimento, para que seus dados não sejam utilizados para fins de pesquisa. Esta ação possibilita o confronto da realidade do Poder Judiciário e da Delegacia da Mulher no momento da efetivação de uma nova lei. Além disso, oportuniza o contato com a realidade das mulheres e suas famílias envolvidas em situações de violência. Todas essas vivências são levadas para sala de aula, fortalecendo com exemplos práticos a importância do trabalho interdisciplinar, bem como a função social dos/as estudantes e professores/as de nível universitário. O grupo de extensão se encontra todas as quartas-feiras no UniRitter, onde são discutidas e compartilhadas as experiências na Delegacia da Mulher e na ONG Maria Mulher. Tudo isso contribui para a formação dos/as bolsistas envolvidos/as na extensão, os/as quais podem: vivenciar as limitações das instituições públicas no enfrentamento de tema tão complexo; acompanhar a percepção das vítimas de violência a respeito de seus direitos; reconhecer a importância de um trabalho em rede e perceber as dificuldades de efetivação de uma lei construída pelos movimentos sociais. Além disso, esta ação está integrada com a pesquisa de doutorado em Psicologia Social e Institucional da UFRGS, intitulada "Violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha: as articulações entre gênero e raça/cor e seus efeitos na produção de subjetividade", a qual tem apoio do CNPq. As informações coletadas nos atendimentos da Delegacia ajudam a construir o banco de informações da referida pesquisa. Assim sendo, esta ação consegue, na prática, consolidar o tripé ensino-pesquisa-extensão, com intuito de contribuir com uma formação acadêmica mais complexificada.